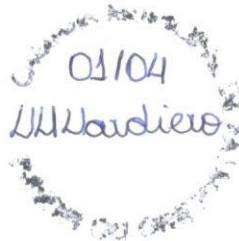




MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé/MG



Aprovado em 08/12/2021
aprovado em 1º e 2º turno de

Projeto de Lei nº 021/2021

Votação por unanimidade

Rogério dos Rocha
Presidente da Câmara

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr Paulo Aziz Daher, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 603.000,00 (Seiscentos e Três Mil Reais) para despesas de Custeio e Capital, conforme discriminado abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo

15.452.002.2.0057 – Manut. Ativ. Infra Estr. Urbana
3190.11.00 – Venc. Vantagens Fixas Pessoa Cível.....R\$ 38.000,00

PROTÓCOLO Nº 483/2021
Encarregado Protocolo
[Signature]
09.12.2021

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.019.2.0027 – Manut. Coordenadoria Administrativa
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 110.000,00
3190.11.00 – Venc. Vantagens Fíxas Pessoa Cível.....R\$ 20.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

Unidade: 02 – Secretaria Munic. Desev. Adm e Fazenda

04.122.002.2.0002 – Manutenção Atividades da Secretaria
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 70.000,00

09.271.014.2.0020 – Mant. Pag. Desp. Com Prev. Social
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 110.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

Unidade: 06 – Secretaria Munic. Desenv. Educacional

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTÓCOLO

Nº 171/2021

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 06/12/2021
Uliardiero



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé/MG



12.361.028.1.0014 – Aquis. Veiculos, Móveis, Equip. Livros
4490.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 200.000,00

TOTALR\$ 603.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito Adicional Suplementar, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

Unidade: 09 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo

16.782.048.1.0033 – Abertura e Mant. Estradas Vicinais
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

15.452.040.1.0023 – Const. Ref. Ampl.Cemit. e Cap. Mortuaria
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

Unidade: 05 – Sec. Mun. Des. Agr. Abast. E Meio Ambiente

20.606.026.2.0040 – Realização Exp. Agropecuária
3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
3390.31.00 – Prem. Cult. Artisticas.....R\$ 20.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pess. Jurídicas.....R\$ 188.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

Unidade: 08 - Sec. Munic. Des. Cult. Esp. Lazer e Turismo

13.392.036.2.0052 – Mant. Festas Pop. e Comunitárias
3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

Unidade: 04 - Sec. Munic. De Saúde

10.301.017.2.0024 – Manut. a Coordenação Médica



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé/MG

03104
LH Jardim

3390.32.00 – Material de Dist. Gratuita.....R\$ 75.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

10.301.018. 2.0025 – Manut. Da Coordenadoria Odontológica
3190.11.00 - Venc. Vantagens Fixas Pessoa Cível.....R\$ 10.000,00

10.302.019.2.0170 – Manut. Contrato Hospitais
3350.41.00 – Contribuições.....R\$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé

Unidade: 06 – Secretaria Munic. Desenv. Educacional

12.365.131.2.0025 – Mant. Atividades com a Creche
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

12.361.028.2.0041 – Mant. Ativ. Ensino Fundamental
3190.11.00 - Venc. Vantagens Fixas Pessoa Cível.....R\$ 30.000,00

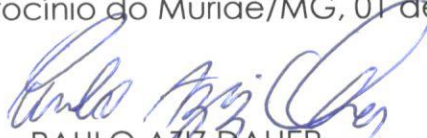
12.122.002.2.0668 – Manutenção da Secretaria
3190.11.00 - Venc. Vantagens Fixas Pessoa Cível.....R\$ 160.000,00

TOTALR\$ 603.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé/MG, 01 de Dezembro de 2021.


PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal



04104
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ *U. M. Jardim*
Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233
Patrocínio do Muriaé/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, em caráter de urgência, com a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Suplementar para atender despesas das Secretarias descritas no projeto em tela.

O atual projeto que é trazido a esta Casa Legislativa tem o propósito de consignar no orçamento anual, utilizado pelo Poder Executivo, para realização de suas tarefas legais e institucionais, a suplementação nos projetos das atividades acima descritas.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessário à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Aziz Daher
PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL